



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA

ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC-0362/2016

Portaria N.TC-0106/2017

Portaria N.TC-0608/2017

Portaria N.TC-0537/2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

PRESIDENTE/GESTOR: MARISSOL APARECIDA MARMENTINI GENTILINI

EXERCÍCIO: 2018



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA

ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC-0362/2016

Portaria N.TC-0106/2017

Portaria N.TC-0608/2017

Portaria N.TC-0537/2018

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL
CNPJ	15.643.767/0001-06
Endereço	Rua Beira Rio, 747 - Centro - Santiago do Sul/SC
Telefones	(049) 3345-0520
Endereço eletrônico	E-mail: camara@santiagodosul.sc.gov.br Site: http://www.santiagodosul.sc.leg.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

GRUPO/CATEGORIA	CÓDIGO	CARGO	NÍVEL DE INGRESSO	VAGAS
1 - Serviços Gerais (SEG)	09.01	Auxiliar de Serviços Gerais	12	01
2 - Técnico Profissional (TEP)	10.01	Técnico em Atividades Legislativas	49	01
3 - Técnico Científico (TEC)	11.01	Contador	58	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

GRUPO 8 - CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	DEDICAÇÃO	VAGAS
Diretor Legislativo	08.01	CC-5	INTEGRAL	01

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
08	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01	Câmara Municipal de Vereadores	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.01	Legislativa	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.01.031	Ação Legislativa	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	561.000,00	561.000,00	494.126,68
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00	479,90
01.031.0001.2.001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	556.000,00	556.000,00	493.646,78
08.01.01.031.0027	VEREADOR MIRIN	20.000,00	20.000,00	10.561,37
01.031.0027.2.079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	20.000,00	20.000,00	10.561,37

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

A Unidade Gestora não contingenciou despesas no exercício de 2018.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2018, restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (39)	Exercício: 2018											
	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores contratados por tempo determinado (48)												
Estagiários (49)												
Conselheiros Tutelares (53)												
Total	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	25.295,42	24.779,76	25.394,54	25.394,54	25.394,54	25.394,54	25.394,54	25.394,55	25.394,54	25.394,54	25.394,54	25.394,54	25.394,54	304.020,59
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	986,59	4.143,69	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	4.247,80	11.878,33	55.238,81
Servidores contratados por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	26.282,01	28.923,45	29.642,34	29.642,34	29.642,34	29.642,34	29.642,34	29.642,35	29.642,34	29.642,34	29.642,34	29.642,34	37.272,87	359.259,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Assessoria em Contabilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21.600,00
Total	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21.600,00

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2018.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Exercício:
			2018
ACANOR - ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA	Contribuição	Resolução Nº. 188/2017	12.320,00
TOTAL			12.320,00

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial da Câmara é o Mural Público, Instituído pela Lei Orgânica Municipal, porém também publica no *site* oficial da mesma.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

De acordo com a Lei Complementar Nº. 011/2003 - de 27 de Novembro de 2003, o Controle Interno da Unidade Gestora é realizado por Servidor do Poder Executivo. No exercício de 2018, não foi emitido nenhuma recomendação, porém foi acompanhado o cumprimento dos Limites



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

Constitucionais da Unidade Gestora e expedido diversos Pareceres sobre a Prestação de Contas de Diárias e Adiantamento de Numerários.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não há recomendações pendentes de atendimento.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Santiago do Sul (SC), 20 de Fevereiro de 2019.

Marissol A. M. Gentilini

MARISSOL APARECIDA MARMENTINI GENTILINI
Presidente do Legislativo no Exercício de 2018.